



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO – RS
Secretaria Municipal da Administração

EDITAL Nº 022/SMA/2014

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº88084942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira nº 763, Centro, Pinheiro Machado/RS, **NOTIFICA** os contribuintes proprietários, possuidores de concessão temporária e/ou mausoléus em ruínas ou em abandono nos cemitérios públicos municipais (conforme Lei Municipal nº 4.163/14, nos artigos 12 e 16), para que compareçam na Secretaria Municipal da Fazenda deste Município na Rua Sete de Setembro, nº 322, no prazo de 60 (sessenta) dias, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, a fim de tratar de regularização dos referidos bens ou concessões, de modo que o não comparecimento implicará na aplicação da Lei Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,
em 12 de junho de 2014.

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

*Cássio Câmara Garcia
Chefe de Gabinete*